

**PORTARIA Nº. 290/2019, 28 DE NOVEMBRO 2019.**

**Dispõe sobre a Designação de Fiscal de Contratos do Município de Porto Esperidião-MT.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Art. 67, da nº 8.666/93, 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º – **DESIGNAR**, a partir desta data (01 de Novembro de 2019), para fiscalizar contrato, a Senhora **ROSINETE DA SILVA GUILHERME**, matrícula 1178-2, inscrito no CPF nº 458.560.361-15.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA
<b>CONTRATO Nº 112/2019</b>	<b>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR CONFORME SEGUE: ROTA: ESCOLA SÃO GERALDO (BOCAIUVAL) – LINHA: FAZENDA FELICIDADE Quilômetros rodados: 66 km diário compreendendo (ida e volta). O preço será pago por Quilômetro rodado. Na categoria “D”.</b>	<b>MYRELA TRANSPORTE CNPJ: 25.003.730/0001-77</b>

Art. 2º - Em razão da Nomeação acima, ora nomeado assumirá as responsabilidades e obrigações previstas na Lei 8666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 28 de novembro de 2019.

**MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função. Fiscal do Contrato nº 109/2019.

---

ROSINETE DA SILVA GUILHERME

CPF nº 458.560.361-15.